

*Arquivar
RMD*

RESOLUÇÃO Nº CD/36/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/36/75;

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante da Portaria nº GR/471/75, de 05 de junho de 1.975, referente à abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.000,00 (Quatorze mil cruzeiros).

Art.2º- As despesas decorrentes desta abertura de Crédito Suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas:

0044.2052.031 - Programa de Manutenção de Ensino	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 14.000,00
TOTAL	Cr\$ 14.000,00

Art.3º- São revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba-PR., 30 de junho de 1.975.

Gabriel Neves Neves
GABRIEL NEVES NEVES - PRESIDENTE

Benedito Felício Durillo
BENEDITO FELÍCIO DURILLO - VICE PRESIDENTE

Bento Machado Lago
BENTO MACHADO LAGO - MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO